CCÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 623/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 16:05
Legislativo

Indicação nº 153 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Mutirão uma vez a cada dois meses, na Comunidade Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

O mutirão trará benefícios para a comunidade pois as mesmas não conseguem se deslocarem até o município por não ter transporte de ônibus para ter acesso a esses atendimentos, o fortalecimento dos laços sociais, a melhoria da qualidade de vida, oferecer orientações e esclarecimentos para a comunidade.

- Cadastro Único e atualização cadastral do Programa Bolsa Família;

- Orientações sobre programas sociais e direitos, incluindo Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS;

- Orientações Setor de Habitação;

- Atendimento com assistente social para tirar dúvidas e receber orientações.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
Data: 16/05/2025 15:52:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União